

Por vontade de todos os Estados Membros, até hoje nunca negada, procuramos agora construir uma Europa politicamente mais integrada. É uma decisão consensual e não imposta, que parte da conclusão de que em conjunto se poderá fazer mais e melhor para benefício de todos. Mas também está a descoberto que as tarefas que se seguem são de natureza bem mais complexa. Para que haja sucesso, isto é, para que se possa prosseguir com o processo de integração europeu, é indispensável, do meu ponto de vista, que a reforma das instituições da União se faça inequivocamente num sentido que reforce as instituições de vocação supranacional e que para elas façamos transferência das competências políticas estaduais que constituem núcleos de soberania: no domínio da fiscalidade, no domínio da segurança e da justiça, no domínio da política externa e no domínio da defesa.

Estão os Povos e os Governos dos Estados membros dispostos a fazê-lo? Já e de imediato? Em prazo mais ou menos longo e por fases? Nunca, aceitando sem subterfúgios que a Europa é e deverá continuar a ser sobretudo um espaço económico livre onde a solidariedade e a coesão económica e social são apenas uma possibilidade mas não uma garantia, um desejo mas não um objectivo assumido?

Quando se discute o futuro da Europa, interrogarmo-nos sobre estas perguntas tem, a meu ver, toda a razão de ser. É que se não lhes dermos respostas não saberemos por onde seguir. O risco, no final, é concluirmos que nos enganámos no caminho que escolhemos. Pode ser tarde de mais e não haver regresso. A integração europeia não é inevitável. É uma opção apoiada em convicções sustentadas em duas ideias-chave muito simples: a integração europeia favorece a paz e o bem-estar na Europa; uma Europa unida é necessariamente mais forte no Mundo, e isto é bom para os europeus e para os outros Povos.

Mas não tem que ser necessariamente assim. Podemos, ao contrário, entender que uma Europa unida será sempre uma Europa dos mais fortes onde a identidade cultural dos mais fracos se tenderá a diluir, como também será fortemente limitada a capacidade de decidir livremente o seu próprio destino em conformidade com a percepção de interesses próprios. A Europa unida é objectivamente uma impossibilidade pela sua história e pelos interesses divergentes que a cruzaram e que (ainda) a cruzam.

Qualquer das duas opiniões acima descritas em jeito de «croquis» têm múltiplos argumentos que as sustentam. O que fica escrito pretende apenas chamar a atenção para o facto de o debate sobre a Europa não ser um debate politicamente neutro mas implicar escolhas.

A crise iraquiana, ao suscitar um debate público sobre opções de política externa portuguesa com uma participação e empenhamento inéditos no nosso país (ao contrário do que já sucede em vários países europeus há muito tempo), teve – e continua a ter – o mérito de nos confrontar com escolhas que, porventura, sabíamos que mais tarde ou mais cedo se nos colocariam, mas que talvez preferíssemos que não se suscitassem. O debate está, pois, lançado e isso é, creio, saudável e um sinal

de amadurecimento da nossa sociedade. Independentemente de ser ou não objectivamente possível ou desejável, na minha opinião só haverá uma verdadeira PESC quando esta passar a ser da competência exclusiva da União. E para isso é condição necessária que os Estados membros abduquem dessa competência, fundamentalmente nacional, transferindo-a para a União.

Até lá, e enquanto a PESC for essencialmente intergovernamental, permanecerá um modelo de cooperação mais ou menos aprofundado e aperfeiçoado entre os Estados membros, mas não uma verdadeira política externa comum. Será uma política externa e de segurança comum só quando possível e tanto quanto possível. E também me parece evidente que, de momento, não existe vontade política nos Estados Membros, ou na maioria deles, para que essa transferência de competências se efectue. A Convenção proporá aos Governos alguns passos nesse sentido, mas desiludam-se os que aguardam avanços muito significativos na construção de uma verdadeira política externa comum.

A vontade política que subjaz à construção de uma verdadeira PESC pressupõe a confiança entre os Estados membros. Porém, como se sabe, a confiança ainda não é total porque os interesses são muitas vezes divergentes. O nacional, e tudo o que isso representa, tende ainda a sobrepor-se ao comum. Pretendemos que a União veja o Mundo através dos nossos olhos e não dos seus próprios olhos. A Convenção tem sido, nos últimos dias, e perante os acontecimentos que se desenrolam noutros palcos, classificada por alguns de inútil, de ficção ou de lugar de paródia. Compreendem-se, embora mal, tais comentários quando se sabe que têm como objectivo principal lançar as sementes de uma «União cada vez mais estreita». Mas, então, qual a alternativa? Chegados aqui, nada os críticos propõem senão a assunção de uma derrota. As consequências, porém, de tal atitude seriam, não haja dúvidas, desastrosas.

Partindo desta constatação, duas vias possíveis se abriam à Convenção. Ou manter inalterado por enquanto o actual quadro institucional esperando que essa vontade política comum europeia se constitua gradualmente por força não se sabe muito bem do quê; ou procurar acordar propostas que alterem o quadro institucional para que assim se abra caminho para a construção dessa vontade comum. Evidentemente que a Convenção, por mandato dos Chefes de Estado e de Governo que lhe foi atribuído, e pelos objectivos ambiciosos que se fixou, só estava em condições de optar pelo segundo caminho. Se fizesse outra escolha não só confirmava uma frustração que se crê ser sentida pela opinião pública, como deixaria de ser sobre o «futuro» – como se propõe – para passar a ser sobre o «presente». Ou mais perigoso ainda, sobre o «passado».

Mas, convenhamos, na ausência dessa vontade política a Convenção tem obviamente um reduzido espaço de manobra. Está plenamente consciente dos seus limites. Por isso as reformas até agora propostas para a PESC no âmbito institucional são relativamente tímidas. Para já está em cima da mesa a criação de uma figura de Ministro dos Negócios Estrangeiros da União, a ser nomeado pelo Conselho após consulta ao Presidente da Comissão, que reunirá em si as actuais competências do Alto Representante e do Comissário para as Relações Externas. As suas competências exactas bem como a instituição onde terá a sua sede – Conselho ou Comissão – permanecem por acordar. As suas competências serão apenas um somatório das competências atribuídas actualmente aqueles dois cargos, ou ser-lhe-á dado direito de iniciativa da área PESC? Passará, por exemplo, a presidir a um Conselho autónomo

para as Relações Externas? E como se processará o necessário equilíbrio entre a Comissão e o Conselho. Todos estes aspectos permanecem por ora por esclarecer.

Mais interessante é a proposta de extensão do voto por maioria qualificada na PESC para além do quadro actualmente permitido pelos Tratados. Será um significativo passo em frente. Em todo o caso, e se esta proposta for avante, é quase certo que se introduzirá uma cláusula de salvaguarda. Ou seja, o VMQ não se aplicará se um Estado Membro invocar um interesse vital ou nacional muito importante. A delimitação concreta do que se possa considerar esse interesse vital – para que não seja invocado arbitrariamente ou ao menor pretexto – não se fez, e é duvidoso que se faça. Caberá então ao Estado Membro apreciar a situação concreta e invocá-lo. Outras propostas mais «generosas» apontam para a constituição gradual de um «corpo diplomático europeu» a formar numa Academia Europeia de Diplomacia e a transformação das actuais delegações da Comissão em Embaixadas da União.

Por outro lado, a atribuição, consensual, de personalidade jurídica à União, tornando-a sujeito de direito internacional, abre a porta, ao menos teoricamente, a uma representação única nas organizações internacionais. Embora ninguém o diga abertamente, creio que todos pensam, em primeiro lugar, no Conselho de Segurança da ONU. Mais modestamente, fica-se, a título de exemplo, no G-7 ou em organizações económicas internacionais.

Em síntese, a Convenção assinalará, espera-se, alguns progressos no aprofundamento da PESC, evolução que é, apesar de tudo, fruto de uma vontade política dos Estados Membros de avançar na sua gradual comunitarização. Se não se vai tão longe como muitos porventura desejariam, também não se mantém o «status quo», ou se forçam retrocessos, que outros almejavam.

Como quer que seja, e voltando ao início, a União Europeia é e será o que os Estados queiram que ela seja. Mas, e cada vez mais, os Povos europeus têm uma palavra a dizer. Não é mais possível pensar o futuro da Europa sem eles.